



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2080/GR, de 4 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

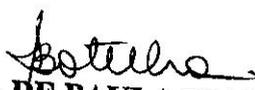
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização da confraternização de final de ano da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

- THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA
- JAYNE DE CASTRO THOME
- JOSSELENE CARVALHO LIMA
- JULIANA BEZERRA MACHADO
- LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS
- MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR
- SOFIA RODRIGUES LAMPERT
- WESLEY MESQUITA BARBOSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR